

PROCESSO SELETIVO 2023

BOLSAS PARA ALUNOS CARENTES

Lei Municipal n. 6.961, 21 de outubro de 2015

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONTEMPLADOS BOLSA DE ESTUDOS PARA ALUNOS CARENTES 2023 EDITAL n. 002/2023 de 23/01/2023

IMPORTANTE:

O lançamento do benefício de 30% a título de Bolsa para Alunos Carentes nas mensalidades, conforme definido na Portaria Conjunta n. 003/2017 e Portaria n. 004/2022 (Edital n. 002/2023), será lançado a partir da mensalidade de fevereiro de 2023 tendo vigência **até dezembro de 2023**.

Os Termos de Responsabilidade estarão disponíveis para assinatura em 02 (duas) vias no Setor de Atendimento ao Aluno (Setor Financeiro) a partir do dia 16/03/2023, de 08 a 19h. É imprescindível a assinatura do Termo pelo Candidato Contemplado para cadastro do benefício nas mensalidades.

N.	ALUNO	CURSO
1	Gabriela Eduarda Teodoro Paula	Agronomia
2	Gleidistone Cleberth de Castro	Direito
3	Jennifer Dayanne Martins	Direito
4	Rafaela Caroline Silva	Fisioterapia
5	Ramisses Rhandal da Silva	Engenharia Civil
6	Vitor Hugo Gabriel Pereira	Administração

DISQUE DENÚNCIAS

As denúncias de casos que não estiverem em conformidade aos requisitos básicos para participação no processo seletivo de Bolsas para Alunos Carentes conforme disposto na Portaria Conjunta n. 003/2017, publicada no site do Uniaraxá, deverão ser encaminhadas para os seguintes canais de atendimento: **34 3669-2314 / 2087** ou pelo e-mail financeiro@uniaraxa.edu.br